



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

Ata da 208ª Reunião de Plenária do CREFITO-10

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10 realizou a 207ª Reunião de Plenária do CREFITO-10, presencialmente, conforme convocação do Presidente do CREFITO-10, Dr. Sandroval Francisco Torres. A reunião iniciou às oito horas com a presença dos Conselheiros Efetivos: Dr. Sandroval Francisco Torres, Presidente do CREFITO-10, Dr. André Cruz - Diretor Tesoureiro, Dr. Adriano Slongo - Diretor-Secretário, Dra. Katiane Kazuza Gneipel Krause, Dr. Rafael Ferreira Borges e os conselheiros suplentes, Dra. Gisele do Amaral Lima, Dr. Leandro Soares Terra de Oliveira, Dr. Rafael Moisés de Menezes - assessor jurídico e Sr. Rafael Barboza Zanchet - Conselheiro Jovem (2019-2021). Dr. Sandroval Francisco Torres colocou a pauta em discussão e votação. I. Expedientes CREFITO-10; II. Resolução COFFITO 546; III. Resolução COFFITO 545 e 547; IV. Resolução COFFITO 544; V. Resolução COFFITO 548; VI. Ofício apoio PL 1.673/2021; VII. Projetos de Lei (PL 1.731/21; PL 5.414/16); VIII. Estagiários. IX. Assuntos Gerais. Pauta APROVADA por unanimidade. Presidente Dr. Sandroval F. Torres inicia a plenária discursando sobre como será a capacitação e instrução de Processos Éticos Disciplinares aos presentes exemplificando o andamento das plenárias de julgamento e propõe uma reunião extraordinária para trabalharmos o assunto aos novos conselheiros e proporcionar assim uma melhor resolução aos andamentos dos novos processos recebidos. Dr. Rafael Moisés de Menezes se coloca à disposição para a qualquer momento responder as dúvidas referente aos processos éticos aos conselheiros. Dr. Sandroval F. Torres frisa a importância em ser sério e ético para não haver falhas que anulem os processos, evitando assim impedimentos e/ou conflitos de interesses que possam interferir no julgamento. **I. Expedientes CREFITO-10:** 1. No dia 29 de janeiro, CREFITO10, a FENAFISIO e a ASSEFISIO-SC realizarão um evento em Florianópolis (SC) sobre a adequação da LGPD na Fisioterapia e na Terapia Ocupacional. Os palestrantes convidados, Dra. Gabriela Duarte e Dr. Carlos Francisco da Silva, falarão sobre LGPD nas empresas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional e Contratualização x Negociação da Fisioterapia, respectivamente. Dr. Sandroval Francisco Torres relata que o quórum para este evento não atingiu 30 profissionais antecipadamente inscritos e isto é triste para uma oferta de conhecimento gratuito e de suma importância na atualidade oferecido pela autarquia. 2. Ofício 001/2022 ASSOBRAFIR - Solicitação de apoio para a realização do XX Simpósio Internacional de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva a realizar nos dias 27 a 30 de abril de 2022, no CentroSul Florianópolis/SC. Evento informa que contam com mais de 1.500 participantes inscritos. Será disponibilizado ao evento pasta, blocos e canetas, bem como materiais de identificação como forma de auxílio ao desenvolvimento do evento e do conhecimento na área.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro, Chapecó
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

Assunto discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. 3. Ofício COFFITO 425/21 GAPRE – em agradecimento ao grupo de trabalho EMBRAFIVE, Itajaí/SC e ao ofício CREFITO-10 n. 133/21 solicitando a criação de uma especialidade em Fisioterapia Vestibular. O Grupo de Trabalho do COFFITO está em estudo da solicitação. 4. Viagem da presidência e representantes CREFITO-10 nos dias 14 e 15 de janeiro nos municípios de Rio do Sul, Blumenau, Brusque, Pomerode e Indaial para visita aos Delegados Regionais, e no dia 21 de janeiro a Sanção e Tubarão. Na ocasião, Dr. Sandroval Francisco Torres e o Delegado Geral, Dr. Adriano Rodycz, visitam o Centro Municipal de Reabilitação com intuito de estreitar os laços entre o Conselho e os Profissionais de Fisioterapia. Passamos assim a leitura, pelo Dr. André Cruz, das novas resoluções COFFITO publicadas. II. **Resolução COFFITO 546:** Dispõe sobre o uso do nome social no âmbito do Sistema COFFITO/CREFITOs. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social, nos termos da legislação federal específica, aos usuários dos serviços ofertados pelos CREFITOs e COFFITO, aos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, assim como aos empregados, estagiários e trabalhadores terceirizados em seus registros profissionais e/ou funcionais, sistemas e documentos, na forma disciplinada por esta Resolução. Dr. Sandroval Francisco Torres, chama a atenção aos novos processos nas rotinas da autarquia diante o respeito a esta resolução. Fica a cargo dos setores da Secretaria e do Registro do Crefito-10 a criação de um selo para atender os profissionais diante esta resolução. Assunto discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. III. **Resolução COFFITO 545 e 547:** que o recurso de Psicomotricidade é uma área de atuação da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional. Os dois profissionais estão habilitados a desenvolver habilidades da Psicomotricidade, bem como promover a educação psicomotora. A Plenária observou que a referida resolução não prevê critérios mínimos para habilitação do trabalho com psicomotricidade e que o texto refere-se somente a educação em Psicomotricidade. IV. **Resolução COFFITO 544:** Institui Política Nacional de Refinanciamento de Dívida Tributária – REFIS para débitos até 31 de dezembro de 2019. Refere-se a adesão ao plano de refinanciamento até dia 31 de julho, nos termos da presente resolução. Fica o setor financeiro e o setor de cobrança obrigados ao conhecimento desta resolução e ao levantamento dos recebíveis por esta autarquia. V. **Resolução COFFITO 548:** Dispõe sobre a atuação do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no âmbito das oficinas ortopédicas para responsabilidade técnica, gerenciamento, prescrição, manutenção, tomada de medidas, confecção, adaptação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção, palmilhas, calçados ortopédicos, tecnologia assistiva, entre outros, além da realização das respectivas provas e adaptações necessárias, e dá outras providências. Fica obrigado o cadastro junto ao CREFITO-10, os consultórios e oficinas destinadas a produção de órteses e próteses. A Plenária apoia a sugestão da Dra. Dra. Katiane Kazuza Gneipel Krause para a criação de um Grupo de Trabalho composto pelos conselheiros

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030 – FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1748B, Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro – Chapecó
CEP: 89805-000 – FONE: (49) 3025-2510



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

Terapeutas Ocupacionais para análise detalhada e novas contribuições a esta referida resolução. Dra. Katiane Kazuza Gneipel Krause, Dr. Rafael Ferreira Borges e Dra. Gisele do Amaral Lima expressão a indignação com a falta de equidade para com os profissionais Terapeutas Ocupacionais detentores do conhecimento específico para tal habilitação. Dr. Sandroval Francisco Torres salienta a necessidade de maior carga horaria para habilitação de novos profissionais nesta área. Ficou determinado o prazo de 60 dias para o GT analisar e emitir o parecer para esta demanda. Cabe ressaltar que esta resolução foi exposta em plenária da gestão passada. **VI. Ofício apoio PL 1.673/2021:** Enviado ofício de apoio ao PL 1.673/21 sobre a Política Nacional de Saúde Funcional - do Deputado Leonardo Ribeiro Albuquerque, que institui a Política Nacional de Saúde Funcional baseada na CIF que está em tramitação em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados. O Crefito-10 vai publicar manifestação de apoio no sábado agora logo após a Plenária para apreciação e aprovação do Pleno do Conselho, o que em nosso entendimento reforça a validade da manifestação. Nosso representante, Dr. Paulo Luis Crocomo, foi o autor do texto e não tenho dúvidas que o nossa manifestação está alinhado com a proposta desse grupo, relata o Presidente, Dr. Sandroval F. Torres. Apresentado o texto criado pelo Dr. Paulo Luis Crocomo, o assunto foi discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. Enviado ao jurídico para adequação e em envio ao referido Deputado. O CREFITO-10 divulgará o *forms* (<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2280168>) da Câmara dos deputados para votação de apoio na enquete sobre a PL 1.673/21. **VII. Projetos de Lei (PL 1.731/21 e PL 5.414/16):** Divulgação de enquete para apoio e aprovação dos projetos de Leis referentes a implantação do piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional e a proibição de ensino EaD na área da Saúde, respectivamente. Sobre o PL 1.731/21, a Presidência do CREFITO-10 esteve em reunião com o SINFITO e sindicatos representantes de categorias de todo o Brasil para mobilização à APROVAÇÃO do PL 1.731/21 que versa sobre o piso salarial dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais foi discutido e apresentado o texto para Apoio a causa pela autarquia e com apelo a saúde da população e assistência de qualidade. Assunto foi discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade e disparado aos delegados para replicação em suas regionais. Dr. André informa que a bancada dos Deputados de SC em Brasília abre suas portas em reuniões mensais para assuntos de interesse dos catarinenses. A CAP realizará o contato com os Deputados para estes assuntos. Na ocasião Dr. Sandroval Francisco Torres relata que o posicionamento do CREFITO-10 vem de encontro a legalidade e a bom ensino na graduação e que o aluno de EaD é uma vítima ao ser tolhido de experiências necessárias e humanas que o ensino em saúde graduação presencial proporcionam. **VIII. Estagiários.** O presidente Sandroval F. Torres traz a plenária a importância dos estagiários no auxílio das atividades práticas da Autarquia e que atualmente o salário dos mesmos se encontra em defasagem. Dr. André Cruz relata a solicitação da tesouraria

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1749N Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro, Chapecó
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

e da secretaria sobre a necessidade e a importância dos trabalhos realizados pelos estagiários. Diante da situação a plenária entende ser necessário o aumento dos vencimentos para um maior compromisso dos mesmos com as atividades do Conselho, possibilitando assim o envolvimento integral, sem acúmulo de atividades extra (bicos) pelos estagiários. Assunto discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO. **Assuntos Gerais.** 1. Homenagem ao Conselheiro Jovem (2019-2021), Rafael Barboza Zanchet, pelos representação estudantil prestados a esta autarquia. Na ocasião foram registradas a entrega do certificado de agradecimento e foto com os presentes. Da mesma forma foi agradecido a UNISUL, campus Tubarão. Sr. Rafael Barboza Zanchet, agradece a homenagem e orgulha-se de ter feito parte de um CREFITO exemplo no Brasil na questão transparência e auxílio aos profissionais. 2. Sr. Rafael Barboza Zanchet relata a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de licenciamento sanitário e a dispensa de alvará Sanitário na abertura de clínicas de Fisioterapia. Dr. Leandro Soares Terra de Oliveira solicita a resposta do COFFITO sobre a multa e justificativa de votos nas eleições regionais. Até o momento o COFFITO não retornou o ofício de pedido de informação do CREFITO-10 sobre como será o trâmite a ser seguido pelas profissionais. Na ocasião foi APRESENTADA A REDAÇÃO da ata 208ª Reunião de Plenária do CREFITO-10, a qual LIDA e APROVADA POR TODOS os conselheiros presentes. Encerramos a Plenária, sendo esta ata lavrada por mim, Diretor-Secretário, Dr. Adriano Slongo.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2021.

Dr. Adriano Slongo
Diretor-Secretário do CREFITO-10

Dr. Sandroval Francisco Torres
Presidente do CREFITO-10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro, Chapecó
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510